

NOVA FOLHA COMERCÍARIÁ

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros.
Che Guevara

22 anos
de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição agosto de 2013- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br - Site www.sindec.com.br

Diretoria da Força Sindical/MG se reúne com governador Anastasia



O governador Antônio Anastasia ao lado do presidente do SINDEC e o diretor da Força Sindical, Ascendino César das Chagas

O presidente do SINDEC, Ascendino César das Chagas fez parte da comissão de diretores da Força sindical que reuniu-se com o governador Antônio Anastasia no Palácio Tiradentes, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte, quando foi apresentada ao chefe do executivo mineiro a nova diretoria da entidade, eleita em junho deste ano. Ascendino César é 1º Secretário de Previdência Social da Central sindical em Minas Gerais. O encontro serviu também para que a Força Sindical expusesse uma pauta inicial de projetos e reivindicações com o objetivo de buscar melhorias nas condições de trabalho em todas as regiões do Estado. Dentre os assuntos discutidos no encontro, destacaram-se a criação do piso salarial regional de Minas Gerais; um projeto estadual que permita a redução do preço da passagem do transporte coletivo para melhorar a mobilidade urbana; retomada o CESAT (Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador); projeto 1º de maio regionalizado (comemoração ao Dia do Trabalhador); Projeto de Qualificação Profissional do trabalhador como política pública de melhoria e distribuição de renda. O governador prometeu analisar todas as reivindicações e atender aquelas mais emergenciais.

Participaram da audiência, o presidente da Força Sindical de Minas Gerais, Luiz Carlos Miranda, o secretário de Estado de Trabalho e Emprego, Zé Silva, o presidente da Confederação Nacional dos Comerciantes, Levir Fernandes, a presidente da Federação dos Metalúrgicos de Minas Gerais, Rosângela Lopes, além de cerca de 40 representantes de sindicatos de trabalhadores de todo o Estado e que integram a diretoria da Força Sindical.

Atenção comerciários

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região informa que o menor salário a ser pago à categoria foi negociado em **R\$ 716,00**.

O reajuste para quem ganha acima do piso e tenha a partir de um ano de casa é de **8%**.
O piso do comissionista puro é de **R\$ 726,00** e o piso do comissionista misto **R\$ 716,00**.
Hora extra trabalhada é de **80% a mais que a hora normal** mais repouso semanal remunerado ou compensação até 180 dias. Após este prazo, o percentual sobe para 100%.
O quebra de caixa é de **R\$ 45,00** e os feriados que não houverem expediente de forma alguma são 01 de maio, 15 de agosto, 15 de novembro, 25 de dezembro e 1º de janeiro.
Nos demais feriados em que os empregados poderão trabalhar, o pagamento do mesmo será em dobro na folha de pagamento do mês que houve o feriado, não podendo as horas serem acrescidas no banco de compensação de horas.

O Horário especial de natal de 2013 será o seguinte:

16 a 20 /12 (segunda a sexta)	9:00 hs. às 20:00 hs.
21/12(sábado)	9:00 hs. às 21:00 hs.
22/12 (domingo)	14:00 hs. às 20:00 hs.
23/12 (segunda-feira)	9:00 hs. às 21:00 hs.
24 /12 (terça-feira)	9:00 hs. às 19:00 hs.

Esta negociação é retroativa a 1 de abril de 2013.

Quaisquer outras informações entrar em contato com o SINDEC, pelo fone (34) 3821 5500 ou (34) 3821 3994.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária - Prestação de Contas

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATOS DE MINAS E REGIÃO COM BASE TERRITORIAL EM ARAPUÁ, CARMO DO PARANAIBA, LAGAMAR, LAGOA FORMOSA, LAGOA GRANDE, MATUTINA, PATOS DE MINAS, PRESIDENTE OLEGARIO, RIO PARANAIBA, SANTA ROSA DA SERRA, SÃO GONÇALO DO ABAETE, SÃO GOTARDO, TIROS E VARJÃO DE MINAS, todas em Minas Gerais - Em conformidade com o Artigo 551 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Estatuto Social da entidade Art. 17 Inciso II e VIII, ficam convocados todos os empregados no comércio atacadista e varejista associados a este sindicato em gozo de seus direitos, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de Setembro de 2013, às 19h:00hrs (dezenove horas), em primeira convocação com qualquer número de presentes, na sede da Entidade, na Rua Juca Mandú, nº 374, Centro, Patos de Minas/MG, para deliberação das seguintes matérias: a) Leitura do Edital de Convocação, b) Prestação de Contas do ano de 2012; c) Previsão orçamentária para o ano de 2013, d) Análise e votação do parecer do Conselho Fiscal da Entidade sobre a prestação de contas e a previsão orçamentária. Não havendo número legal a Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em segunda convocação com qualquer número de presentes no mesmo local e dia às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos). Patos de Minas, 27 de Agosto de 2013.

Ascendino César das Chagas - Presidente

RESCISÃO INDIRETA CONTRA O MAU EMPREGADOR

**Cleanto Francisco Braz*



Preliminarmente o CONTRATO DE TRABALHO por sua característica bilateral (sinagmático) gera direitos e obrigações tanto para empregado como empregador. Para tal efeito não é necessário que o contrato esteja formalmente acertado, ou seja, independente de assinatura da CTPS. As formas da famosa justa causa estão previstas no artigo 482 da CLT e são mais conhecidas pelo trabalhador que as causas que possibilitam a RESCISÃO INDIRETA, que estão relacionadas no artigo 483 da CLT, onde se prevê a proteção ao empregado contra atos ilícitos e descumprimentos do CONTRATO DE TRABALHO por parte do empregador e ou prepostos.

Afinal o que seria a RESCISÃO INDIRETA? De forma simples e clara: São os fatos e causas praticados pelo empregador que permitem ao empregado encerrar o contrato de trabalho garantindo-lhe todos os direitos e verbas trabalhistas, como se tivesse sido demitido sem justa causa. Sendo que o dispositivo de Lei prevê que o empregado pode considerar rescindido o contrato e pleitear indenização quando, por exemplo, forem exigidos serviços superiores às suas forças, proibidos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato; for tratado pelo empregador ou superiores hierárquicos com rigor excessivo; e correr perigo evidente de mal considerável. Além disso, o mesmo ocorre se o empregador não cumprir as obrigações do contrato, como, reduzir o seu trabalho; ou ele ou seus prepostos praticarem ato lesivo à honra e boa fama contra o empregado ou pessoas de sua família; ofenderem-no fisicamente, exceto em legítima defesa ou de outra pessoa. As causas mais comuns que levam o empregado à Justiça para pleitear a RESCISÃO INDIRETA se configuram, dentre outras, em atraso considerável e habitual no pagamento de salário, falta de assinatura da CTPS, recolhimento irregular do FGTS e situações constrangedoras de assédio moral, são algumas das faltas graves cometidas pelo empregador.

Reconhecida a RESCISÃO INDIRETA VIA JUDICIAL, o empregador tem que pagar ao ex-funcionário todas as verbas rescisórias e direitos trabalhistas, da mesma forma como se o tivesse demitido sem justa causa, inclusive a indenização de 40% sobre o FGTS. Isso porque a rescisão teve origem em uma quebra de contrato por parte do empregador. Apesar da iniciativa formal para a rescisão também ser do empregado, a motivação é diferente da do pedido de demissão, frise-se aos empregados, não tratar de pedido de demissão, para que não se confunda. Para que não se incida em rescisões indiretas precipitadas ou equivocadas aconselha-se ao empregado uma consulta ao advogado ou ao seu sindicato para esclarecimentos antes de tomar qualquer atitude ou comunicação precipitada ao empregador, devendo essa ser feita formalmente através de meio adequado. De forma sucinta e objetiva esperamos ter aproximado, um pouco mais, o empregado de seus direitos, mas nunca descuidando de suas obrigações.

**Advogado/Especialista em Direito do Trabalho*

Feccoemg promoveu curso de administração sindical



Diretores do SINDEC, Lásaro Martins, Sebastião dos Santos, José Marcelino e Ascendino César

Os diretores do SINDEC José Marcelino Alves, José Geraldo Rodrigues, Sebastião Ribeiro dos Santos, Ascendino César das Chagas e Lásaro Marcos Martins, participaram do Curso de Administração Sindical, promovido pela FECCOEMG e realizado de 21 a 23 de agosto, nos municípios de Divinópolis/São Gonçalo do Pará. O Objetivo do evento foi qualificar as lideranças sindicais para melhorar atendimento aos comerciários na relação capital/trabalho. Cerca de 100 pessoas, representando sindicatos filiados à federação, participaram do curso.

Durante o evento, os sindicalistas tiveram aulas de atribuições e responsabilidade sindicais; ação e comportamento; relações entre as entidades sindicais e o Ministério do trabalho e Emprego; contabilidade sindical, sindicalismo e sua representatividade; mobilização sindical, além de explicações sobre meios de comunicação virtual, atualmente uma das mais utilizadas ferramentas de contato entre os sindicatos e seus filiados.

Presidente do SINDEC participa de Congresso da Força Sindical



Dirigentes sindicais de todo o País e 96 representantes de sindicatos de outros países participaram do Congresso

O Presidente do SINDEC, Ascendino César das Chagas, participou de 24 a 26 de julho, na cidade de Praia Grande, litoral de São Paulo, do 7º Congresso Nacional da Força Sindical. Com o tema "Garantir conquistas, mais empregos, direitos e cidadania", o evento contou com a presença de cerca de 4 mil dirigentes sindicais de todo o País e 96 representantes de sindicatos de países das Américas do Sul, Central e do Norte, Europa, África e Ásia, que discutiram ações, posicionamentos, estratégias e formas de luta da classe trabalhadora. Este foi o maior intercâmbio de lideranças dos trabalhadores de todos os tempos. Durante o evento o ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, representante do Governo

Federal no encontro, elogiou as manifestações comandadas pelas centrais no dia 11 de julho. "A luta pela pauta trabalhista é louvável. A democracia que vivemos atualmente é importante, permitindo ao trabalhador ir às ruas reivindicar suas bandeiras. E é justamente nas ruas que o trabalhador avança e conquista seus direitos", afirmou o ministro.

Para Ascendino César, que participou ativamente de todas as discussões no congresso, a Pauta Trabalhista que tem dentre os vários pontos, o fim do fator previdenciário, redução da jornada para 40 horas, sem redução de salários e a recomposição do poder de compra dos aposentados, pode ser um divisor de águas na política trabalhista do País. "Quem foi às ruas manifestar-se nos últimos meses são trabalhadores, a maioria assalariados e com expectativa de melhorias em suas condições de rendimentos e condições dignas de trabalho. Nós como dirigentes sindicais não poderíamos ficar à margem desse novo Brasil que está surgindo das ruas. Foram os trabalhadores que mudaram a política trabalhista deste País e são os trabalhadores que agora lutam para igualitar as questões relacionadas entre Capital e Trabalho. Eventos como este Congresso da Força Sindical mostra que a classe trabalhadora estará sempre unida em busca de um Brasil mais justo", finalizou.

Aprovada dedução IR para empresa que empregar trabalhadores acima de 50 anos



As empresas poderão deduzir em dobro as despesas com salários e encargos sociais de empregado com idade igual ou superior a 50 anos. É o que prevê o projeto de lei do senador Eduardo Amorim (PSC-SE).

Ao apresentar o projeto de lei do Senado, o parlamentar enfatizou que os funcionários mais experientes sofrem a exclusão do mercado de trabalho justamente na época da vida em que mais necessitam de estabilidade. Isso ocorre, observa Amorim, porque esses trabalhadores representam um alto custo para os empregadores, por conta de salários e encargos sociais mais elevados.

A dedução, argumentou o senador, poderá compensar o empregador que mantiver em seus quadros os trabalhadores com mais de 50 anos. Assim, o acréscimo em razão do custo desta mão de obra estará compensado com a redução correspondente no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

O relator da proposta, senador Benedito de Lira (PP-AL), destacou que a iniciativa de Amorim poderá ser um mecanismo para conter o processo de exclusão a que estão submetidos estes trabalhadores. Atualmente, com o aumento da longevidade do brasileiro, disse o senador Cyro Miranda (PSDB-GO), ao discutir a matéria, as pessoas acima de 50 anos estão em plena vitalidade. Também a senadora Ana Amélia (PP-RS) defendeu a valorização da experiência desses trabalhadores. Agora, a matéria segue para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), na qual receberá decisão terminativa.

Trabalhador com deficiência física pode se aposentar em menor tempo



O projeto que reduz o tempo de contribuição à Previdência Social e de idade para trabalhadores com deficiência se aposentarem foi transformado em lei. A lei foi aprovada pelo Congresso Nacional em abril e sancionada pelo Governo. Antes da nova lei, a legislação não estabelecia diferenciação nos critérios para aposentadoria dos segurados com deficiência. Agora, a aposentadoria deles será fixada de acordo com o tipo de deficiência: grave, moderada ou leve. Na época da aprovação do projeto no Legislativo, o secretário nacional de promoção dos direitos da pessoa com deficiência,

Antonio José Ferreira (que é deficiente visual), disse que serão levadas em conta as novas diretrizes que não classificam o grau de deficiência como se fosse doença, mas por funcionalidade, considerando limitação física da pessoa e também do espaço.

O projeto aprovado no Congresso estabelece que, para os casos de deficiência grave, o limite de tempo de contribuição para aposentadoria integral de homens passa de 35 para 25 anos e, de mulheres, de 30 para 20 anos. Quando a deficiência for moderada, as novas condições para aposentadoria por tempo de contribuição passam a ser de 29 anos para homens e de 24 para mulheres. Caso a deficiência seja leve, esse tempo será de 33 anos para homens e 28 para mulheres. O grau de deficiência será atestado, em cada caso, por perícia própria do INSS. Independente do grau de deficiência, a aposentadoria por idade passa de 65 para 60 anos, no caso dos homens, e de 60 para 55 anos, no caso das mulheres. É exigido, porém, o cumprimento de um tempo mínimo de 15 anos de contribuição e comprovada a deficiência por igual período.

CEF inicia pagamento do PIS

A Caixa Econômica Federal iniciou o pagamento do Programa de Integração Social (PIS) aos trabalhadores com direito a saque do benefício no exercício 2013/2014. Até 30 de junho de 2014, data de encerramento do novo exercício, 19,4 milhões de trabalhadores terão direito ao abono salarial, e mais de 26,5 milhões poderão receber os rendimentos do PIS. Atualmente o benefício está disponível para trabalhadores que têm conta-corrente ou poupança na Caixa. Algumas empresas conveniadas ao Caixa PIS-Empresa creditam o benefício diretamente na folha de pagamento dos meses de julho ou agosto. Os demais beneficiários poderão sacar os abonos e rendimentos do PIS conforme calendário de pagamento ordenado pelo mês de nascimento do trabalhador. O saque, corresponde a um salário mínimo (R\$ 678,00) poderá ser feito com o Cartão do Cidadão e a senha, nos terminais de autoatendimento, casas lotéricas e correspondentes Caixa Aqui ou nas agências do banco. Os rendimentos variam conforme o saldo existente na conta PIS vinculada ao trabalhador.

Tem direito ao saque o trabalhador que foi cadastrado no PIS-Pasep até 4 de outubro de 1988 e que tenha saldo na conta PIS. O pagamento obedece ao mesmo calendário do abono salarial. Atualmente é permitido o saque de quotas da conta PIS ao trabalhador que apresentar algum dos motivos previstos em lei: aposentadoria, invalidez permanente ou reforma militar, idade igual ou superior a 70 anos, transcrição de militar para a reserva remunerada, titular ou dependente portador do vírus HIV (Aids) ou de neoplasia maligna (câncer), morte do titular, ou ainda, benefício assistencial à pessoa portadora de deficiência e ao idoso.

Confira tabela de pagamentos

NASCIDOS EM	RECEBEM A PARTIR DE
JULHO	13/8/2013
AGOSTO	15/8/2013
SETEMBRO	20/8/2013
OUTUBRO	22/8/2013
NOVEMBRO	12/9/2013
DEZEMBRO	17/9/2013
JANEIRO	19/9/2013
FEVEREIRO	24/9/2013
MARÇO	10/10/2013
ABRIL	15/10/2013
MAIO	17/10/2013
MAIO	22/10/2013

Trabalhador afastado pode ter direito a manutenção do Plano de Saúde

Um Projeto de Lei acrescenta parágrafos à CLT para assegurar ao trabalhador afastado do serviço por motivo de saúde a permanência em programa ou plano de seguro-saúde instituído pela empresa, pelo prazo de cinco anos. Caso a empresa não mantenha o trabalhador como beneficiário do plano de saúde será de responsabilidade do empregador ressarcir ao empregado o valor de todas as despesas relativas ao tratamento de saúde, sem prejuízo da indenização por dano moral. A Matéria aguarda designações de relator pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e após será também apreciada pelas Comissões Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em decisão conclusiva.

Terceirização: ameaça que também vem do Senado



Tramita no Senado Federal um Projeto de Lei do ex-senador e atual deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB-MG), que regulamenta a contratação de serviços de terceiros. O projeto recebeu parecer favorável na forma de substitutivo na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). A data coincidiu com o último dia dos trabalhos legislativos, antes do recesso parlamentar e três curiosidades chamam atenção em relação a este projeto: A primeira é que a matéria ficou mais de dois anos sem parecer, tendo como última relatora, a senadora Kátia Abreu (PSD-TO). Tanto na Câmara quanto no Senado, o conteúdo do texto converge com o desejo dos empregadores. A segunda é que a matéria somente será apreciada na CCJ, em decisão terminativa, ou seja, sendo aprovada e não havendo recurso vai para a Câmara dos Deputados. E a terceira é o descumprimento do acordo de interrupção na tramitação de matérias relacionadas ao tema, já que as centrais sindicais discutem em conjunto com o governo, com o setor empresarial e o legislativo o modelo de regulamentação da terceirização.

Não se trata de uma coincidência este parecer igual ao do projeto na Câmara. Trata-se de uma articulação da bancada empresarial que fecha o cerco em torno do tema e dificulta mais ainda uma negociação em bases razoáveis, do ponto de vista do movimento sindical. O substitutivo nada muda o texto em discussão na Câmara dos Deputados. Contempla as premissas apoiadas pelo setor patronal como a terceirização na execução de serviços inerentes a qualquer atividade do contratante. **FONTE: Agência DIAP**

Saiba as vantagens de ser sindicalizado



- *Assistência psicoprofissional
- *Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- *Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- *Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- *Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- *Assistência jurídica trabalhista
- *Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes)
- *Assistência médica (comerciários e dependentes)
- *Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes)
- *Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes)
- *Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes)
- *Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- *Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- *Convênios com vários segmentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- *Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- *Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Passé férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino Cesar

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



Aniversariantes de setembro de 2013

Dia	Nome
01	- Edimar Pereira Cardoso Santos
05	- Edgar Gonçalves de Freitas
05	- Eldes Soares da Mota
06	- Márcio Silva Rosa
07	- Altino Fernandes Júnior
08	- Thamyris Rodrigues de Sousa
09	- Liliane de Abreu
10	- Valéria Cardoso Barbosa
10	- Elizete Claudimone da Silva
10	- João Luiz da Silva
11	- Carlos Bertoldi Oliveira
11	- Adriane Aparecida de Freitas Mota
13	- Terezinha de Jesus Gonçalves
13	- Fernanda Antônia dos Santos
15	- Eliane Maria Soares Teixeira
16	- Talita Horrana Matos Rodrigues
18	- Elvis S. D. E Silva
20	- Simone Maria Ferreira
21	- Breno Latalisa França
21	- Leida de Fátima Pereira
22	- Elisete Conceição de Abreu
22	- Edilson Marcelo Dias
23	- Reginaldo Martins de Oliveira
24	- Mônica Pereira do Amaral Santos
24	- Joice Graciele Bueno ferreira Lopes
24	- Nilda Cristina Camargos
28	- Wanessa Aparecida da Silva
29	- Lília de Fátima Santos Souza
30	- Gasparina das Graças
30	- Sirlene Aparecida da Cruz

SINDEC deseja a todos um feliz aniversário e muitos anos de vida

Ria se poder... Para descontrair

Amigo da Onça

Um homem chega do trabalho e logo em seguida seu filho entra na sala assustado gritando:
- Papai, eu ouvi um barulho na guarda roupa, acho que tem alguém lá, vai ver papai.
O homem tirou o paletó, foi para o quarto, abriu a porta do guarda roupa e disse :
- Viu filho, não tem ninguém aqui, só o Cardoso...Cardoso?

O homem quase teve um treco e tremendo disse:
Não acredito Cardoso, você é meu melhor amigo, não pode ser. Você não pode fazer isso, meu companheiro, meu colega, você é quase um irmão pra mim. Não posso acreditar...Se esconder no meu guarda roupa só pra assustar meu filho!
Francamente Cardoso.

O presente

A esposa com o aniversário chegando joga uma indireta no marido:
- Amor, meu aniversário está chegando e quero um presente bem legal. Vou te dar uma pista: vai de zero a cem em menos de 5 segundos, pode ser de qualquer cor.
No dia do aniversário a mulher encontrou um pacote no quarto com uma balança de banheiro cor de rosa, novinha.
Ah, a proposito, o marido continua desaparecido.

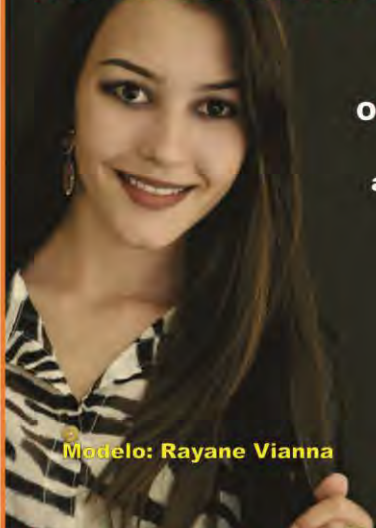
Um dedinho do sindicato

Texto: Ascendino César das Chagas

Se atualmente na Legislação trabalhista brasileira o trabalhador tem um piso salarial, tem o dedo do sindicato. Se o trabalhador tem direito a férias de pelo menos 30 dias mais pagamento de 1/3, FGTS, multa do FGTS, Seguro desemprego e vários outros direitos e benefícios, lá tem o dedinho do sindicato. Se o trabalhador tem 13º salário, também tem um dedinho do sindicato.
Em todos os benefícios existe o dedinho do sindicato. Se estas entidades não existissem, ainda viveríamos na era da escravidão. É por isso que devemos nos sindicalizar.
Só por meio da sindicalização é que faremos um sindicato forte

Tratamento dentário

Sorrir é a melhor terapia



Modelo: Rayane Vianna

O **SINDEC** disponibiliza consultório dentário para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Agendamentos
(34) 3821 5500

Drª Débora Carolina O. P. Santos

Clinica Geral e Crianças

CRO MG 36687

Drª Ana Lara Caetano

CRO MG - CD - 40890

Rua Juca Mandu, 374, centro, Patos de Minas/MG

Vetado fim dos 10% de multa adicional do FGTS



Dilma Rousseff: medida impactaria o desenvolvimento de Programas Sociais do Governo

A presidente Dilma Rousseff vetou integralmente o Projeto de Lei Complementar que acabava com a multa adicional de 10% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) pago pelas empresas nos casos de demissões sem justa causa. Para vetar o projeto, a Presidente argumentou que a extinção da cobrança da contribuição social geraria um impacto superior a três bilhões de reais por ano nas contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, além de reduzir investimentos em importantes programas sociais e em ações estratégicas de infraestrutura, notadamente naquelas realizadas por meio do Fundo de Investimento (FI) e do FGTS. Ainda de acordo com o Planalto, a medida impactaria fortemente o desenvolvimento do Programa Minha Casa, Minha Vida, cujos beneficiários são majoritariamente os próprios correntistas do Fundo.

A multa adicional foi criada em 2001 para zerar o rombo decorrente de decisões judiciais que obrigaram o governo a compensar o fundo pelas perdas relativas aos Planos Verão, no Governo Sarney, e Collor I. O déficit foi coberto em julho de 2012 e desde então os recursos seguiam para o cofre da União, contribuindo para o superávit primário. Empresários criticam a continuidade da multa adicional alegando que, na prática, trata-se de mais um tributo.

MTE confirma reajuste de 9% no seguro-desemprego



O Ministério do Trabalho e Emprego informou que está acertada a nova correção do seguro-desemprego para os trabalhadores que têm direito ao benefício no valor acima de um salário mínimo (R\$ 678). De acordo com o índice usado atualmente para essa faixa, o reajuste é 6,2%. Quando a medida for aprovada, o percentual passará para 9%, antiga base de cálculo do seguro e usada para o reajuste do salário mínimo. A medida tem de ser aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat).

O Ministério do Trabalho estima que sejam gastos cerca de R\$ 30 bilhões com o pagamento de seguro-desemprego neste ano. O reajuste dos valores deverá gerar despesa de R\$ 250 milhões. Cerca de 50% dos que têm direito ao seguro-desemprego serão beneficiados pela medida. De acordo com o ministério, o impacto da mudança está incluído no aporte de R\$ 7 bilhões previstos pelo Tesouro para a desoneração de recolhimento do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) nas folhas de pagamento. Segundo o ministro do Trabalho, Manoel Dias, a medida teve o aval da Casa Civil e do Ministério da Fazenda, apesar da preocupação com os gastos adicionais no contexto dos atuais cortes de despesas.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente, José Marcelino Alves-Vice-Presidente, Vander José Viana- Secretário Geral, Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio, Sebastião Ribeiro dos Santos- Secretário de Relações do Trabalho, Iris Elaine Gonçalves Silva- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical, Odair Pereira da Silva- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Elcio Caixeta de Araújo- José Lázaro de Araújo- Vicente Germano Trindade

Delegação Federativa

Diogo Lucio Martins Barros, Geraldo Luiz da Silva

Jornalista/Bonna Moraes - RP 17.503MG

Fotos e diagramação/Bonna Moraes

Impressão/Gráfica INOVA

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria